

nº 8646/2015 – 1º Promotor de Justiça de Arujá, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, atuar nos embargos de terceiro 0003025-61.2015.8.26.0045, distribuídos por dependência ao processo 0000020-42.1985.8.26.0543 (nº de controle 2378/2000), em trâmite pela 1ª Vara do Foro Distrital de Arujá. (Pt. 116.096/15)

nº 8647/2015 – 3º Promotor de Justiça de Arujá, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, atuar nos embargos de terceiro 0008256-06.2014.8.26.0045, distribuídos por dependência ao processo 0000928-25.2014.8.26.0045, em trâmite pela 1ª Vara do Foro Distrital de Arujá. (Pt. 112.636/15)

nº 8648/2015 – 2º Promotor de Justiça de Olímpia, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, atuar nos embargos de terceiro 1001387-75.2015.8.26.0400, distribuídos por dependência ao processo 0012221-33.2010.8.26.0400, em trâmite pela 2ª Vara Cível da Comarca de Olímpia. (Pt. 113.473/15)

nº 8649/2015 – 1º Promotor de Justiça de Francisco Morato, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, atuar nos embargos de terceiro 0001956-23.2015.8.26.0197, distribuídos por dependência ao processo 0001539-80.2009.8.26.0197, em trâmite pela 2ª Vara do Foro de Francisco Morato. (Pt. 113.469/15)

nº 8650/2015 – Promotor de Justiça de Itariri, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, atuar nos embargos de terceiro 0000155-17.2015.8.26.0280, distribuídos por dependência ao processo 0000975-80.2008.8.26.0280, em trâmite pela Vara Única do Foro Distrital de Itariri. (Pt. 112.629/15)

nº 8651/2015 – 29ª Promotor de Justiça de Guarulhos, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, atuar nos embargos de terceiro 1014797-49.2015.8.26.0224, distribuídos por dependência ao processo 0049383-42.2009.8.26.0224, em trâmite pela 2ª Vara da Fazenda Pública do Foro de Guarulhos. (Pt. 113.467/15)

nº 8652/2015 – 3ª Promotor de Justiça de Ferraz de Vasconcelos, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, atuar nos embargos de terceiro 0005236-20.2015.8.26.0191, distribuídos por dependência ao processo 0005628-67.2009.8.26.0191, em trâmite pela 2ª Vara do Foro Distrital de Ferraz de Vasconcelos. (Pt. 115.378/15)

nº 8653/2015 - os integrantes do Grupo Especial de Delitos Econômicos - GEDEC, para, sem prejuízo de suas atribuições normais e em conjunto com o Promotor de Justiça Natural, oficiarem nos autos do Inquérito Policial 0048641-44.2015, em trâmite pela 5ª Promotoria de Justiça Criminal da Capital, a partir de 14-08-2015. (Pt. 117.463/15)

nº 8654/2014 – Lélío Ferraz de Siqueira Neto, 7ª Promotor de Justiça Cível de Santo Amaro, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, participar do mutirão do Projeto Paternidade Responsável, a ser realizado no Clube da Turma, na Comarca da Capital, no dia 29-08-2015, das 10h às 18h. (Pt. 114.461/15)

nº 8655/2015 - Adriana Franulovic, 3ª Promotor de Justiça de Indaiatuba, para acumular o exercício das funções do 2º Promotor de Justiça de Indaiatuba, de 24 a 31-08-2015.

nº 8656/2015 - Fabrício Machado Silva, 1º Promotor de Justiça de Santa Fé do Sul, para acumular o exercício das funções do 2º Promotor de Justiça de Santa Fé do Sul, de 24 a 28-08-2015.

nº 8657/2015 - Henrique Lucas de Miranda, 1º Promotor de Justiça de Campos do Jordão, para acumular o exercício das funções do 5º Promotor de Justiça de Taubaté, de 24 a 28-08-2015.

nº 8658/2015 - Luiz Fernando Bugiga Rebellato, 1º Promotor de Justiça de Novo Horizonte, para acumular o exercício das funções do 2º Promotor de Justiça de Novo Horizonte, de 21 a 31-08-2015.

nº 8659/2015 - Marcelo Alexandre de Oliveira, 4º Promotor de Justiça Militar, para acumular o exercício das funções do Promotor de Justiça de Salesópolis, no dia 25-08-2015.

nº 8660/2015 - Omar Mazloum, 28ª Promotor de Justiça de Guarulhos, para, sem prejuízo de suas atribuições normais e sem ônus para o Ministério Público, auxiliar no exercício das funções do 24º Promotor de Justiça de Guarulhos, de 17 a 31-08-2015. (Pt. 117.266/15)

nº 8661/2015 - Vera Lucia Acayaba de Toledo, 14ª Promotor de Justiça de São Bernardo do Campo, para acumular o exercício das funções do 12º Promotor de Justiça de São Bernardo do Campo, no dia 21-08-2015.

nº 7406/2015 - O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, indefere, por absoluta necessidade de serviço e para gozo oportuno, 30 dias de férias, referentes ao período de 2 a 31-08-2015, aos seguintes Promotores de Justiça:

Excluem-se:  
Andre Luiz Brandao  
Ricardo Manuel Castro  
(República por necessidade de retificação - doe de 21-07-2015)

nº 7407/2015 - O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, indefere, por absoluta necessidade de serviço e para gozo oportuno, as férias no período mencionado do mês de AGOSTO de 2015, aos Senhores Promotores de Justiça abaixo relacionados:

Incluem-se:  
Andre Luiz Brandao (2 a 16)  
Ricardo Manuel Castro (2 a 16)  
(República por necessidade de retificação - doe de 21-07-2015)

nº 7759/2015 - Andre Gandara Orlando, 1º Promotor de Justiça de Ibitinga, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, auxiliar no exercício das funções do 2º Promotor de Justiça de Novo Horizonte, de 1 a 20-08-2015.

(República por necessidade de retificação - doe de 05-08-2015)

nº 7848/2015 - Jose Ademir Campos Borges, 4º Promotor de Justiça de Barretos, para acumular o exercício das funções do 5º Promotor de Justiça de Barretos, de 1 a 20 e 29 a 31-08-2015.

(República por necessidade de retificação - doe de 31-07-2015)

nº 8019/2015 - Ilo Wilson Marinho Gonçalves Junior, 1º Promotor de Justiça Substituto da 14ª Circunscrição Judiciária (Barretos), para assumir o exercício das funções do 6º Promotor de Justiça de Barretos, de 1 a 31 de agosto, **auxiliar no exercício das funções do 5º Promotor de Justiça de Barretos, de 1 a 20 e 29 a 31 de agosto, assumir o exercício das funções do 5º Promotor de Justiça de Barretos e auxiliar o exercício das funções do 4º Promotor de Justiça de Barretos, de 21 a 28-08-2015.**

(República por necessidade de retificação - doe de 31-07-2015)

nº 8067/2015 - Patricia Taliatelli Barsottini, 1º Promotor de Justiça Substituto da 7ª Circunscrição Judiciária (Mogi Mirim), para acumular o exercício das funções do 1º Promotor de Justiça de Mogi Mirim, de 1 a 16 de agosto e assumir o exercício das funções do 2º Promotor de Justiça de Itapira, de 1 a 15 de agosto e assumir o exercício das funções do Promotor de Justiça de Conchal, de 16 a 31-08-2015.

(República por necessidade de retificação - doe de 31-07-2015)

nº 8081/2015 - Renato Mendes de Oliveira, 2º Promotor de Justiça Substituto da 28ª Circunscrição Judiciária (Presidente Venceslau), para assumir o exercício das funções do 4º Promotor de Justiça da Infância e da Juventude, de 3 a 28 de agosto, e acumular o exercício das funções do 14º Promotor de Justiça da Infância e Juventude, de 11 a 16 de agosto e **auxiliar no exercício das funções dos 5º e 18º Promotores de Justiça da Infância e Juventude, de 25 a 28-08-2015.**

(República por necessidade de retificação - doe de 15-08-2015)

nº 8086/2015 - Ronan Pedro Amorim, 1º Promotor de Justiça Substituto da 45ª Circunscrição Judiciária (Mogi das Cruzes), para acumular o exercício das funções do 14º Promotor de Justiça de Mogi das Cruzes, de 1 a 16 de agosto, assumir o exercício das funções do 12º Promotor de Justiça de Mogi das Cruzes, de 1 a 31-08-2015.

(República por necessidade de retificação - doe de 01-08-2015)

nº 8088/2015 - Taciana Trevisoli Panagio Gil, 5ª Promotor de Justiça Substituto da 2ª Circunscrição Judiciária (São Bernardo do Campo), para assumir o exercício das funções do 12º Promotor de Justiça de São Bernardo do Campo, de 1 a 20 e de 22 a 31 de agosto, acumular o exercício das funções do 14º Promotor de Justiça de São Bernardo do Campo, nos dias 6 e 7 de agosto e auxiliar no exercício das funções do 14º Promotor de Justiça de São Bernardo do Campo, no dia 13-08-2015.

(República por necessidade de retificação - doe de 06-08-2015)

nº 8199/2015 - Adriana Helena Ferreira Alves Mattos VALLADA, 115ª Promotor de Justiça Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, auxiliar no exercício das funções do 6º Promotor de Justiça de Atibaia, nos termos do artigo 1º, § 4º, do Ato 622/2009 - PGJ, de 17 a 31-08-2015, atuando em 50 (cinquenta) inquéritos policiais.

(República por necessidade de retificação - doe de 05-08-2015)

nº 8228/2015 - Luiz Fernando Bugiga Rebellato, 1º Promotor de Justiça de Novo Horizonte, para, sem ônus para o Ministério Público, acumular o exercício das funções do 2º Promotor de Justiça de Novo Horizonte, de 1 a 20-08-2015. (Pt. 107.886/15)

(República por necessidade de retificação - doe de 31-07-2015)

nº 8556/2015 - O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, indefere, por absoluta necessidade de serviço e para gozo oportuno, 30 dias de férias, referentes ao período de 1 a 30-09-2015, aos seguintes Promotores de Justiça:

Incluem-se:

Felipe Duarte Gonçalves Ventura de Paula

Renato dos Santos Gama

Weslei Gustavo Souza Cíciliato

(República por necessidade de retificação - doe de 15-08-2015)

nº 8557/2015 - O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, indefere, por absoluta necessidade de serviço e para gozo oportuno, as férias no período mencionado do mês de SETEMBRO de 2015, aos Senhores Promotores de Justiça abaixo relacionados:

Eduardo Antonio Taves Romero (16 a 30)

Incluem-se:

Andre Luiz Brandao (1 a 15)

Ricardo Manuel Castro (1 a 15)

(República por necessidade de retificação - doe de 15-08-2015)

### III - AVISOS

**Aviso de 27-07-2015**

**Nº 381/2015 – PGJ**

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições e a pedido do **CAO Cível e de Tutela Coletiva - Centro de Apoio Operacional de Meio Ambiente, Habitação e Urbanismo**, AVISA aos Membros do Ministério Público do Estado de São Paulo, aos Assistentes Técnicos de Promotoria das áreas de Meio Ambiente e de Habitação e Urbanismo, bem como aos Membros dos Ministérios Públicos dos Estados e Federal, que a Procuradoria Geral de Justiça, a Escola Superior do Ministério Público de São Paulo e o Centro de Apoio Operacional de Meio Ambiente, Habitação e Urbanismo, promoverão o **19º CONGRESSO DE MEIO AMBIENTE E 13º CONGRESSO DE HABITAÇÃO E URBANISMO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**, cujas normas são as que seguem:

**I – Período: 24 a 27-09-2015**

**II – LOCAL:** Grande Hotel São Pedro – Hotel-Escola SENAC Parque Dr. Otávio de Moura Andrade, s/n – Águas de São Pedro-SP

**III – PROGRAMAÇÃO:**

**“MEIO AMBIENTE E URBANISMO NA CONTEMPORANEIDADE: DESAFIOS E PERSPECTIVAS NA ATUAÇÃO”**

**24/09/2015 (quinta-feira)**

**14h30 às 16h30 – Oficina de Trabalho: “Avaliação ambiental estratégica e o desenvolvimento sustentável”**

**Moderador:** Fernando Reverendo Vidal Akaoui, Promotor de Justiça

**14h30 – 16h - Expositores:** Sérgio Campanharo, Promotor de Justiça de Assis e Eraldo Augusto de Carvalho, Assistente Técnico de Promotoria

16h – 16h30: Debates

Relatores:

18h30 – 19h: Abertura Solene

19h – 20h: Palestra de Abertura

21h: Lançamento do Livro “Temas de Direito Ambiental”

21h30: Jantar

25-09-2015 (sexta-feira)

**PAINEL I:** Desafios na defesa do Meio Ambiente

09h – 09h40 – Análise Crítica da legislação sobre Áreas Contaminadas – Dione Mari Morita – Engenheira Civil - Professora da USP

9h40 – 10h20 – Águas Subterrâneas e os temas de relevo para a atuação ministerial frente à governança do recurso hídrico - Ricardo Hirata – Geólogo - Professor da USP

10h20- 10h30 – Coffee Break

10h30-11h10 – Veredas da adoção de tecnologias na área de resíduos sólidos: Realidades e Desafios – Marcus Cesar Avzum A. Castro - Professor da Faculdade de Engenharia Ambiental da UNESP/Rio Claro

11h10 – 12h – Debates

Relatores:

12h – 13h30 – almoço

**PAINEL II** – Debates de experiências

13h30 – 14h: Controle de constitucionalidade e recursos de sobreposição: perspectiva do Direito Ambiental – Ricardo de Barros Leonel - Promotor de Justiça

14h – 14h30: Saneamento Rural – Ana Lúcia Brasil – Engenheira

14h30 – 15h: Os bastidores da Logística Reversa de agrotóxico e suas embalagens – João Cesar Rando – Diretor-presidente Inpev

15h- 15h30: Debates

15h30 – 17h: Defesa de Teses (exclusivo para membros do MP e Magistratura)

17h – 17h30 – Intervalo

17h30 – 18h30: Defesa de Teses (exclusivo para membros do MP e Magistratura)

26-09-2015 (sábado)

**PAINEL III** – Desafios do planejamento urbano sustentável

09h30 – 10h10 – Função social da propriedade e Plano Diretor – Victor Carvalho Pinto – Consultor Legislativo do Senado

10h10 – 10h50 – Desafios do desenvolvimento urbano sustentável: o saneamento básico no contexto urbano e metropolitano – Floriano de Azevedo Marques Neto – Advogado e Professor da USP

10h50 – 11h – Coffee Break

11h – 11h40: – Política habitacional e cidade sustentável. A Lei 11.977/09 – José Armênio de Brito Cruz – Arquiteto – Presidente do IAB-SP

11h40 – 12h30: Debates

12h30 – 14h: ENCERRAMENTO DO CONGRESSO

**IV – DAS TESES:**

Poderão ser apresentadas teses, até o dia 04-09-2015, exclusivamente sobre os seguintes temas:

1 – Áreas de Preservação Permanente e Reservas Legais;

2 – Saneamento: Resíduos Sólidos e Tratamento de esgoto;

3 – Recursos Hídricos;

4 – Agrotóxicos;

5 – Licenciamento Ambiental;

6 – Fauna;

7 – Áreas contaminadas;

8 - Unidades de Conservação;

9 – Patrimônio histórico e cultural;

10 – Planejamento Urbano e Preservação do Patrimônio Histórico Cultural;

11 – Instrumentos urbanísticos e Plano Diretor;

12 – Mobilidade urbana;

13 – Loteamentos fechados;

14- Atuação preventiva no combate às ocupações em áreas de risco;

15- Atuação do Promotor de Justiça de Habitação e Urbanismo nos conflitos pela posse da terra;

16 – Regularização fundiária;

17 – Tutela Ambiental e Urbanística e Questões Processuais;

18 – A formação do Promotor de Justiça que atua nas áreas ambiental e de habitação e urbanismo;

19 – O Ministério Público e o tratamento adequado de conflitos ambientais: negociação e mediação;

20 – Novas formas de atuação do Promotor de Justiça na área ambiental e de habitação e urbanismo.

**Os membros do Ministério Público que apresentarem teses terão desconto no pagamento da inscrição/hospedagem do hotel no valor de R\$ 100,00.**

**DATA E LOCAL DE ENTREGA:** nos endereços eletrônicos: uma@mpsp.mp.br ou gaemasec@mpsp.mp.br, até o dia 04-09-2015.

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**

- Forma digitalizada em Word;

- Papel A-4;

- O texto completo (incluindo notas de rodapé e bibliografia, se for o caso) não poderá exceder 20 (vinte) laudas e deverá conter exposição do tema seguido de uma ou mais conclusões claras, sucintas e objetivas;

- Fonte Times New Roman, tamanho 12;

- Título centralizado, com letra tamanho 15, maiúscula, em negrito;

- Nome do autor duas linhas abaixo, centralizado, com letra tamanho 13, minúscula e em negrito;

- Espaço entre linhas 1,5;

- Configurações da página: margem superior 2,0 cm, margem inferior 1,0 cm, margem esquerda 2,5 cm e margem direita 1,5 cm, medianiz 0 cm, rodapé e cabeçalho 1,25 cm;

- Destaques apenas em itálico (sem uso de negrito, sublinhado, etc.).

- Referências em rodapé.

Maiores informações podem ser obtidas junto ao CAO pelos telefones: (11) 3119-9524/9525.

1. As teses deverão, necessariamente, guardar pertinência com os temas propostos, sob pena de indeferimento pela Comissão Científica formada por integrantes do CAO de Meio Ambiente, Habitação e Urbanismo.

2. A apresentação das teses será feita oralmente por oito minutos, improrrogáveis.

3. Na sequência, haverá debates, com manifestação dos participantes e réplica do autor, no tempo total de dez minutos.

4. Os participantes poderão apresentar emendas supressivas ou modificativas, que serão submetidas à votação apenas se houver a concordância do autor com a proposta de modificação.

5. Encerrados os debates, a tese será levada à votação, considerando-se aprovada aquela que contar com maioria simples dos votos.

6. Somente serão votadas as conclusões articuladas, sendo apreciadas em bloco, caso não haja destaque a qualquer delas. Em caso de destaque, serão votadas, uma a uma, as conclusões articuladas.

**V – PÚBLICO:**

Membros do Ministério Público do Estado de São Paulo, Assistentes Técnicos de Promotoria da área de Meio Ambiente e de Habitação e Urbanismo do MPSP, Membros dos Ministérios Públicos dos Estados e Federal e Magistrados.

**VI – VAGAS:**

As vagas são limitadas e serão preenchidas mediante ordem cronológica de inscrição.

**VII – VALOR:**

- Valor da hospedagem (pacote de três diárias incluindo refeições):

Membros dos Ministérios Públicos e Magistrados R\$ 550,00 (o pacote) e acompanhantes R\$ 600,00 (o pacote).

\* Conforme política do Grande Hotel São Pedro, uma criança no apartamento até 5 anos é cortesia. A segunda criança no apartamento ou crianças de 6 a 12 anos pagam 20% referente à diária do apartamento duplo.

Não será possível a inscrição para participação em apenas parte do evento, mas somente para o período integral.

Caso o Procurador ou Promotor de Justiça e Magistrado não queira dividir o apartamento, deverá efetuar o pagamento do valor correspondente a um acompanhante, além do pacote para membro.

**Atenção: Em relação aos membros do Ministério Público que apresentarem tese, o desconto da hospedagem no valor de R\$ 100,00 será único, independente do número de teses apresentadas.**

**VIII – INSCRIÇÕES E INFORMAÇÕES:**

1. **Inscrições:** As inscrições para o congresso serão realizadas no período de 03 de agosto a 15-09-2015, com preenchimento do formulário disponível no site [www.esmp.mpsp.mp.br](http://www.esmp.mpsp.mp.br), “**link eventos**”. É obrigatório informar a quantidade de acompanhante(s) e o período de hospedagem. Para efetivar a inscrição no congresso, será necessário também o envio do comprovante de pagamento da hospedagem, com identificação do CPF do depositante/inscrito, no prazo máximo de 03 (três) dias, para a Escola Superior do Ministério Público, via fax (11) 3017-7756 ou e-mail [esmp-eventos@mpsp.mp.br](mailto:esmp-eventos@mpsp.mp.br). Ultrapassado este prazo a inscrição será desconsiderada.

2. **Dados bancários para depósito do valor da hospedagem:**

Dados bancários para depósito:

Banco do Brasil (001)

Agência: 3423-1

Conta corrente 591921-5

Favorecido: Planeta Verde

CNPJ 01.269.167/0001-15.

O pagamento deverá ser efetuado por meio de depósito bancário com identificação do CPF do inscrito.

A lista de inscritos estará disponível na homepage da ESMP, [www.esmp.mpsp.mp.br](http://www.esmp.mpsp.mp.br), após o encerramento das inscrições.

Havendo vagas remanescentes, as inscrições poderão ser reabertas, oportunidade em que se dará preferência aos Procuradores e Promotores de Justiça que atuem nas áreas de Meio Ambiente e de Habitação e Urbanismo, obedecida a ordem de eventual lista de espera.

**REALIZAÇÃO:**

Procuradoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo

Escola Superior do Ministério Público de São Paulo

Centro de Apoio Operacional de Meio Ambiente, Habitação e Urbanismo.

**CO-REALIZAÇÃO:**

Instituto “O Direito por um Planeta Verde”

(REPUBLICADO POR NECESSIDADE DE RETIFICAÇÃO - D.O. de 28-07-2015)